



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 542 /2013

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria competente, possa repintar a faixa de pedestre que está apagada na Av. Marginal no Bairro Centro, em frente à farmácia de Auto Custo.**

JUSTIFICATIVA

Para que os pedestres tenham mais segurança ao transitar pelas ruas da cidade, e principalmente na Av. Marginal em frente à farmácia de Auto Custo, que tem um movimento muito grande de carros transitando por lá, e também muitos pedestres que vão à farmácia para pegar remédio. Necessita que a faixa de pedestre seja repintada.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 06 de setembro de 2013.

As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão ordinária de 10 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de setembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente